



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO	
SOB Nº _____	NO LIVRO DE
DECRETOS Nº _____	FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.	
Assinatura do funcionário responsável	

ALTERA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DECRETO 080/2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 2.579, de 17 de abril de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a servidora Nadir Helena Sprendor Flores como titular para a Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, em substituição de Rosangela Maria Ferrari Fornari; a servidora Fernanda Thomas como titular para a Secretaria de Saúde e Saneamento em substituição de Lisete Cristina Bison; a servidora Aline Fernanda Rossetti Biguelini como suplente da Secretaria de Saúde e Saneamento a substituição de Cristiane Feyth; a servidora Adriane Hedhund Nessler como supletente para AABB Comunidade em substituição de Cassia Camila Dorr; a substituição dos integrantes trata da nomeação feita através do Decreto 080/2023;

Art. 2º Fica alterado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a nova composição passa ser o que segue:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	Nadir Helena Sprendor Flores	Viviane Zeni Wesendonck
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Eduarda Tatiane Portolan	Simone Galli
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Dulcineia Salla Prochnow



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Paulo Josselino Farias	Carolina Bender Silvestre
SAÚDE E SANEAMENTO	Fernanda Thomas	Aline Fernanda Rossetti Biguelini

Art. 3º Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
ADOLESCENTES CRAS	Felipe Petry	Djeniffer Dhein
ADOLESCENTES CREAS	Vitoria Aparecida Seider de Lima	Leidi Daiana Despessel de Almeida
AABB COMUNIDADE	Juliana Aline Horn	Adriane Hedhund Nessler
APAE	Elis Fernanda Greter Wink	Gisele Azevedo
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Priscila Maria da Silva Forchesatto	Rodrigo Silveira da Luz

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:
Em 18 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável